

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATOS  
LEI Nº 1.171, de 29 de Dezembro de 1977

Que Concede o Título de Cidadão  
Patoense a AGOSTINHO VELOSO DA  
SILVEIRA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos ,  
decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o título de Cidadão  
Patoense a AGOSTINHO VELOSO DA SILVEIRA, pelos relevantes servi-  
ços prestados à cidade de Patos e à Indústria Paraibana.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,  
29 de Dezembro de 1977.

  
EMILSON FERNANDES MOTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL